

*Banco de Moçambique*

*Governador*

**Aviso n.º 3/GBM/2017**  
**Maputo, 29 de Março de 2017**

**ASSUNTO: Alteração ao n.º 2 do Aviso n.º 3/GBM/2016, de 14 de Novembro, que adopta a medida extraordinária de saneamento do Moza Banco, SA e nomeia um Conselho de Administração Provisório**

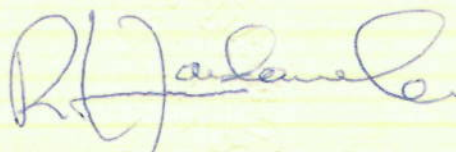
Havendo necessidade de alterar a composição do Conselho de Administração provisório do Moza Banco, SA designado através do Aviso n.º 3/GBM/2016, de 14 de Novembro, o Banco de Moçambique, ao abrigo do disposto nos artigos 81 e 84 da Lei n.º 15/99, de 1 de Novembro – Lei das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 9/2004, de 21 de Julho, determina:

**Artigo 1.** É alterada a alínea b) do n.º 2 do Aviso n.º 3/GBM/2016, de 14 de Novembro, que passa a ter a seguinte redação:

- «1. ....
2. ....
- a) .....
- b) *Joana Jacinto David Matsombe - Administradora;*
- c) .....
3. ....»

**Artigo 2.** O presente Aviso entra em vigor na data da sua publicação.

**Artigo 3.** As dúvidas que surgirem na interpretação e aplicação do presente Aviso devem ser submetidas ao Departamento de Regulamentação e Licenciamento do Banco de Moçambique.



**Rogério Lucas Zandamela**  
**Governador**